

RPA 003/2020

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NIVEL SUPERIOR ILUSTRADOR
PARA EAD PARA DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO NO PROJETO:
UNA-SUS/UnB**

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC estará selecionando profissional para desenvolver tarefas complexas do projeto, com experiências na implementação de Educação a Distância a partir das melhores práticas, visando garantir a qualidade na realização do Curso de Especialização em Saúde da Família.

A prestação de serviço será regida pelas seguintes condições:

a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

1. Possuir diploma de graduação em criação publicitária ou tecnológico em design gráfico, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Possuir experiência com ilustração editorial, publicitária, infografia, direção de arte ou animação;

b) Requisitos desejáveis:

1. Possuir experiência em cenários de graduação, pós-graduação e extensão em projetos de Educação a Distância;
2. Possuir experiência com photoshop, história em quadrinhos e revista, desenho, pintura e desenho realista;
3. Possuir experiência em Illustrator, InDesing;

c) Atividades a serem desenvolvidas pelo interessado:

O serviço de tutoria/orientação a ser contratado inclui as seguintes atividades:

1. Produzir em meio digital, ícones, ilustrações, mapas conceituais, mapas mentais, esquemas e infográficos para os módulos do curso a distância. Atua

integrado com o designer instrucional e o desenvolvedor web, visando produzir ilustrações condizentes com a proposta pedagógica da ação educacional.

d) Produtos:

Deverão ser entregues os seguintes produtos.

Produto: Produção de 100 ilustrações para materiais didáticos para Educação a Distância

e) Cronograma de Execução:

PRODUTO	Data de entrega
Produto: Produção de 100 ilustrações para materiais didáticos para Educação a Distância	60 dias após contratação

Serão postados no ambiente virtual de aprendizagem do curso de pós graduação em saúde da família, ou entregues por meio de e-mail a coordenação geral do projeto.

f) Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)*	Valor bruto
	60 dias	100%	R\$ 6.000,00

A Finatec terá o prazo de 15 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

g) Critérios:

1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular.

2. Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência em assistência e ensino pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:
3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.
4. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por professores e colaboradores do Projeto uma SUS/UnB, designados pelo Comitê Gestor UNA-SUS/UNB.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	
Requisitos obrigatórios	
a) Possuir diploma de graduação em criação publicitária ou tecnológico em design gráfico, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
b) Possuir experiência com ilustração editorial, publicitária, infografia, direção de arte ou animação;	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
Requisitos pontuáveis	
CrITÉrios de Avaliação	PONTUAÇÃO
c) Possuir experiência em cenários de graduação, pós-graduação e extensão em projetos de Educação a Distância;	10 pontos por certificado
d) Possuir experiência com photoshop, história em quadrinhos e revista, desenho, pintura e desenho realista;	10 pontos por certificado
e) Possuir experiência em Illustrator, InDesing comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;	10 pontos por certificado
TOTAL DE PONTOS	100

Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis, constantes nas alíneas de “b” a “f” do quadro acima, será aprovado.

Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail **selecao@finatec.org.br** até o dia **28/02/2020**. É obrigatório identificar no assunto: “**ILUSTRADOR**” e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:

1. Diploma de graduação em criação publicitária ou tecnológico em design gráfico emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Experiência com ilustração editorial, publicitária, infografia, direção de arte ou animação, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
3. Experiência em cenários de graduação, pós-graduação e extensão em projetos de Educação a Distância, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
4. Experiência com photoshop, história em quadrinhos e revista, desenho, pintura e desenho realista;
5. Experiência em Illustrator, InDesing, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;

h) Disposições Gerais:

1. A efetivação da contratação do profissional a ser selecionado nesta Seleção só se dará após a prorrogação do prazo de vigência do Projeto. Caso a prorrogação não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.
2. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 30 dias.
3. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Comissão de Seleção da Finatec
Brasília,

13 de Fevereiro de 2020